



## Processo nº 4012-11.00/14-5

## Parecer nº 370/2014 CEC/RS

*O projeto*  
**“FESTIVAL DE CINEMA ITINERANTE DO VALE DO  
TAQUARI - 1ª EDIÇÃO” é aprovado.**

1 – O processo trata do pedido de financiamento, pelo Sistema Pró-Cultura/LIC, para a realização do primeiro **FESTIVAL DE CINEMA ITINERANTE DO VALE DO TAQUARI**, cujo projeto foi devidamente habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC.

O projeto se enquadra no segmento de **AUDIOVISUAL: Eventos de exibição**, previsto para realização no período de 06 a 12 de abril de 2015, no Caminhódromo Municipal da cidade de ENCANTADO e nas praças municipais das cidades de ROCA SALES, ARROIO DO MEIO, ESTRELA, ARVOREZINHA e MUÇUM, todas localizadas no estado do Rio Grande do Sul.

O produtor cultural é JANELA PRETA PRODUTORA AUDIOVISUAL E CULTURAL LTDA, CEPC nº 5194, na figura de seu responsável legal Henrique Both Lahude, diretor geral do projeto. A equipe principal é formada ainda por Sofia Vontobel na produção executiva; Tainá Rocha na produção; e Germano Oliveira na curadoria de filmes. O projeto conta com assessoria do Escritório Contábil Conzatti, CRC nº 1570.

O proponente informa que “o projeto prevê a realização do 1º Festival de Cinema Itinerante do Vale do Taquari, entre os dias 06 e 12 de abril de 2015. Durante sete dias, longas-metragens nacionais e estrangeiros serão exibidos em sessões gratuitas ao público de seis cidades do Vale do Taquari que não possuem acesso a salas de cinema. A seleção de filmes será escolhida previamente, levando-se em conta a relevância do filme – premiações, qualidade técnica e artística –, bem como a disponibilidade de cópias e datas para a participação no festival. Além das sessões, serão realizadas seis oficinas e palestras com profissionais da área cinematográfica, que irão passar às comunidades locais um pouco de seu conhecimento e experiências da sétima arte. A execução técnica das exibições prezarão pela qualidade, e tanto as sessões ao ar livre, quanto as sessões internas, contarão com estrutura equivalente a salas de cinema comerciais”.

Relata ainda que “foco curatorial será baseado em três elementos: carreira artística do filme (premiações e participações em festivais, ineditismo, críticas e repercussão na imprensa), aspectos de produção (origem do filme, diretor, orçamento, participação de equipe técnica gaúcha ou brasileira) e temática (assuntos que sejam relevantes ou de interesse dos espectadores, temáticas interioranas, cinemas de gêneros que fujam do padrão blockbuster encontrados em salas comerciais). Além disso, se buscará criar um recorte para que possam estar contemplados na programação longas-metragens gaúchos, brasileiros e internacionais, todos inéditos no circuito comercial do RS”.

O cronograma do projeto prevê um período total de oito meses de duração, compreendendo as etapas de pré-produção, nos quatro primeiros meses, divulgação no 4º e 5º meses, produção no 6º mês, e pós-produção nos dois meses finais. O projeto prevê a realização de sessão de cinema infantil para público escolar e palestra/workshop de cinema à tarde, e sessão de filme para a comunidade em geral em espaço público à noite, em cada uma das seis cidades contempladas pelo festival. Os workshops terão temáticas abordando aspectos de realização do cinema (fotografia, produção, direção, roteiro), contando com a presença de profissionais convidados ligados à produção dos filmes a serem exibidos.

Os custos para a realização do projeto, solicitados pelo proponente, somam o valor total de R\$ 286.484,15 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), sendo previsto o financiamento integral através do Sistema Pró-Cultura RS. Após análise realizada pelo Setor de Análise Técnica da SEDAC, por meio do parecer técnico nº 307/2014 realizado pela analista Deisiane Gomes e anexado aos autos deste processo, ficam glosados integralmente os itens 1.29 – Estacionamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); 3.3 – Material de escritório, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); e 3.4 – Créditos de celular pré-pago, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Justificam-se as glosas efetuadas, conforme IN 01/2014, art.15, pelo fato de não ser possível comprovar exclusividade de uso dos serviços para o projeto, no caso dos itens 1.29 e 3.4, e por se tratar de item genérico o item 3.3 da planilha de custos. Desta forma, habilitou-se para esta análise de mérito o valor total de R\$ 280.684,15 (duzentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

É o relatório.

2 – O projeto está bem instruído, contendo todas as informações necessárias para sua avaliação. Apresenta como objetivo principal levar a cidades que carecem de espaços próprios a realização de sessões de cinema, prezando pela qualidade tanto técnica e estrutural quanto também com critérios de curadoria e seleção de filmes adultos e infantis que privilegiam preferencialmente a produção nacional e estadual recentes, bem como filmes que fogem ao mercado comercial de cinema americano, principal programação das salas de cinema do país. Apesar de ainda não haver uma programação definida para o evento, visto que a etapa de pesquisa integra o cronograma de pré-produção do projeto, há dados bem concretos sobre esse processo na metodologia, com a previsão de contato com curadorias de festivais internacionais de cinema recentes, e inclusive a descrição de uma pré-lista de filmes previstos para lançamento entre o final de 2014 e início de 2015 e que são pretendidos para exibição neste festival.

O custo de realização, em torno de 46 mil reais por dia de evento, é justificado pela necessidade de montagem/desmontagem e transporte da estrutura para realização das sessões, bem como as especificações técnicas necessárias para uma projeção de imagem e som de qualidade ao ar livre, que difere muito de uma projeção em sala/ambiente fechado. Não fica claro no projeto, no entanto, o critério para escolha da escola/auditório que receberá a sessão da tarde e o workshop de cinema em cada cidade, ficando aqui a recomendação de que se privilegie o acesso à sessão à rede pública de ensino de cada município, independente do local a ser definido para sua realização. Cabe observar também a inexistência de apoio e participação das prefeituras de cada um dos municípios neste projeto, o que em parte se entende por tratar-se de uma primeira edição.

3. Em conclusão, o projeto “**FESTIVAL DE CINEMA ITINERANTE DO VALE DO TAQUARI - 1ª EDIÇÃO**”, por seu mérito relevância e oportunidade, é aprovado para receber incentivos até o valor de **R\$ 280.684,15** (duzentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) do Sistema Unificado Estadual de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura – RS.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2014.

**Fabricio de Albuquerque Sortica**

*Conselheiro Relator*

Pró-cultura RS